



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63º DA REPÚBLICA — N. 16.867

BELÉM

QUINTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1951

## SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO  
DE 1951

O Governador do Estado:

Resolve conceder, de acordo com o art. 1º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, licença especial de seis meses, correspondente ao decêndio de 3.2.936 a 3.2.947, a Domingos Barbosa de Amorim, 3º Sargento do Comando Geral da Polícia Militar, ressalvadas as disposições do art.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

6.º, da mesma Lei e dos arts. 9º e 10.º do Decreto n. 368, de 30.11.48.  
O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de outubro de 1951.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário Geral

## GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO  
EXMO. SR. GENERAL GOVER-  
NADOR DO ESTADO

Em 5.11.51

Peticões:

3508 — Aurea Araújo Naham (Licença para exploração de castanhal, em Marabá) — Deferido.

3509 — Antônio de Oliveira Ca-  
pucho (Licença para exploração de castanhal, em Marabá) — Inde-  
ferido.

Em 3.11.951  
Ofícios:

N. 1713, do Serviço de Pessoal (Capeando as petições n. 1924 e

0118, de Hamilton de Farias Moreira, ex-ajudante de tesoureiro, requer reintegração no referido cargo, readaptação no cargo de tesoureiro, da Divisão de Despesa do D. F. — De acordo com o parecer acima  
— N. 27-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Proposta de nomeação de Pedro Lourenço Carreño da Rocha, para o cargo de professor no Instituto de Reeducação Social, em Cotijuba) — Aguardar.

missão dos escrivães de coletorias, Rainhundo Ferreira do Espírito Santo, Eduardo Vale Fernandes e Odilia Ramos de Oliveira, Município de Porto de Mós, Curralinho e Vizela) — Ao S. P., para lavrar os três atos de exoneração.

— N. 5850, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Capeando carta n. 195, de Geraldo Augusto da Silva e outros, pedido de providências) — Informe o D. E. S. P.  
— N. 647, do Departamento Estadual de Águas (Empréstimo solicitado pelo D. E. R.) — Concordando o D. E. A. com a solicitação do D. E. R., vai o expediente ao D. E. R., para que promova o respectivo diretor o recebimento do "scramper" solicitado, mediante as formalidades legais.

— N. 1973, do Departamento Estadual de Saúde (Comunicação) — Acusar, agradecer e arquivar.  
— N. 1974, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 3526, de Luiz Francisco do Nascimento, funcionário público — pedido de estabilidade) — Opine o S. P.  
— N. 577, da Prefeitura Municipal de Belém (Pedido de provisões) — Junte ao expediente.  
— N. 231, do Matadouro do Maguari (Informação referente ao peso da carne verde fornecida ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia) — Junte-se ao expediente.

— N. 233, do Matadouro do Maguari (Fornecimento de carne verde para o talho do Sr. Braz Petreceli) — Junte-se ao expediente.  
— N. 234, do Matadouro do Maguari (Informação) — Junte-se ao expediente.  
— N. 600, da Secretaria do Governo do Estado do Paraná - Curitiba (Comunicação) — Arquive-se.

— N. 552, da Prefeitura Municipal de Belém (Capeando a informação n. 96, do Arquivo da S. G. E.) — Arquive-se.  
— N. 357, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo (Comunicação) — Ciente. Arquive-se.

— N. 223, da Cúpula de Término de Acordo entre o Estado do Pará e a Fundação da Casa Popular (Problema de habitação popular) — Volte ao D. F., para cumprimento do despacho do diretor geral daquele Departamento.

— S. A. do Juizado de Direito da Comarca de Capanema (Requisição de material) — Atender, nas quantidades estipuladas pelo Sr. Diretor Geral do D. F. a quem deverá este expediente ser devolvido.

— N. 229, da Biblioteca e Arquivo Público (Venda de documentos imprestáveis) — De acordo. Vá o expediente à B. A. P.

— N. 481, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Providências contra invasão de terras em Igarapé-açu, pertencentes a Isaura Matias dos Santos Pinheiro) — Junte-se ao expediente.

## SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETÁRIO  
GERAL DO ESTADO

Em 5.10.951

Ofícios:

S. A. do Banco do Brasil S.A. (Despacho alfandegário de 1 pacote c/ peças de turbinas a vapor) — De acordo. Ao D. M. F. L. por intermédio do Sr. Prefeito de Belém.

— N. 239, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Destacamento de praças para o interior) — Cumpra-se o restante do despacho anterior, com a remessa do expediente à Polícia Militar.

— N. 480, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Pedido de transferência de escrivão de polícia) — Oficiar ao Prefeito de Castanhal para que esclareça as razões do pedido formulado em seu ofício de fls.

— N. 272, da Prefeitura Municipal de Oriximiná (Concessão de uma área de terras para servidão pública no Município de

Oriximiná) — Encaminhe-se ao Sr. Prefeito de Oriximiná, com a informação de que o Governo adota o ponto de vista manifestado pelo coletor.

Cartas:

N. 196, de Wenceslau Pedro da Silva (Pagamento de crédito) — Aguarde oportunidade. Dê-se ciência ao interessado.

— N. 199, de Antônio Bastos Morbach (Requerendo um lote de terras de castanhal na margem do rio Sororó, em Marabá)

— Informe o S. C. R.

— N. 198, de João Maria Barros, residente em Marabá (Requerendo um lote de terras de castanhais) — Ao S. C. R., com urgência, para anexar ao expediente respectivo.

Ofícios:

N. 118, da Prefeitura Munici-

pal de Chaves (inspeção no prédio

do G. E. em construção) — De

acordo. Ao D. O. T. V., para orçamento.

Em 29.10.951

N. 1348, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 2843, de Rainhundo Ferreira do Espírito Santo — proposta de de-

corrida, aprovada) — Diga o S. P.

3525 — Maria de Nazaré dos Santos (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

3531 — João Augusto Picano Farias, escrivão de delegacia de polícia, em Óbidos (Pedido de pagamento) — Diga o D. F.

3524 — Diniz Oeiras Botelho, médico sanitário, lotado no Pôs-

to Médico de Arariuna (Contagem de tempo) — Diga o S. P.

3533 — Jefferson Alvaro Pessoa, coletor estadual (Licença-especial) — Diga o S. P.

3534 — Waldemar Miller Pereira (Pedido de informação) — Sim, em términos.

3534 — Osvaldo F. Santos requeir a compra de uma lancha de propriedade do Estado) — Volte ao D. F., para avaliação pelo funcionário competente.

3539 — Isolina Sales de Lima, professora, em Castanhal (Revolução de ato de remoção) — Opi-

ne o D. E. C.

Gouveia (Pedido de pagamento) —

Diga o D. F.

✓ 3313 — Benvinda de França Messias, professora, aposentada (Pedido de pagamento) — Aguarde oportunidade. Dê-se ciência à interessada.

3295 — Manoel de Aguiar Barreiros (Pedido de pagamento) — Dê-se ciência ao interessado da informação do D. F.

3537 — Newton Maranhão Figueira, arrendatário de castanhal, em Marabá — Arquive-se.

Ofícios:

N. 1986, do Departamento Estadual de Saúde (Proposta de demissão de Floriano Pereira de Barres, polícia sanitário) — Opi-

ne o S. P.

— N. 12.334, de "Manobras" Maquinaria Rodoviária Brasileira, S. A. (Proposta de venda de transportes adequados para condução de gêneros de fácil deterioração) — Arquive-se.

— N. 232, do Matadouro do Maguari (Condução de fiscais do M. M. nos transportes de carne verde) — Ciente. Arquive-se.

— N. 358, do Serviço de Assis-

tância ao Cooperativismo (Co-

municiação de substituição do Di-

retor) — Ciente. Arquive-se

— N. 157, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, M. sas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, etc. (Convite para pa-

trocinio de festival) — De acordo.

Volte ao D. F.

— S. A. da Cúpula de Término de

Acordo entre o Estado do Pará e a Fundação da Casa Popular (Pro-

blema de habitação popular) — Volte ao D. F., para cumprimento do despacho do diretor geral daquele Departamento.

— S. A. do Juizado de Direito da Comarca de Capanema (Requi-

sição de material) — Atender, nas quantidades estipuladas pelo Sr. Diretor Geral do D. F. a quem deverá este expediente ser devol-

vido.

— N. 229, da Biblioteca e Ar-

quivo Público (Venda de docu-

mentos imprestáveis) — De acor-

do. Vá o expediente à B. A. P.

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissiones deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade:

**EXPEDIENTE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA**

Rua da Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral: OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe: Pedro da Silva Santos

Assinaturas Belém:

Anual . . . . .	240,00
Semestral . . . . .	125,00
Número avulso . . . . .	1,00
Número atrasado, por ano . . . . .	1,50

Estados e Municípios:

Anual . . . . .	260,00
Semestral . . . . .	135,00

Exterior:

Anual . . . . .	360,00
-----------------	--------

Publicidade

1 Página por 1 vez . . . . .	400,00
1/2 Página por 1 vez . . . . .	200,00
Centímetros de coluna: Por vez . . . . .	4,00

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Afim de possibilhar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

N. 1214, do Serviço do Pessoal (Capeando o ofício n. 1270, do D. F., sobre o funcionário Hernanegildo Perdigão Pena de Carvalho) — Arquivese.

N. 76, da Câmara dos Deputados Federais - Rio (Solicitando remessa de exemplares da Lei Orgânica dos Municípios) — Arquivese.

N. 151, do Serviço de Transporte do Estado (Falta de motorista) — Volte ao S. T. E., para suspender o funcionário faltoso por 7 dias.

N. 603, do Departamento de Agricultura (Capeando a petição n. 3398, de Bivaldo Alves de Lima, servente do D. G. T. V. — efetividade) — De acordo. Volte ao S. P.

N. 458, do Departamento Estadual de Estatística (Capeando a petição n. 3496, de Waldomira de Carvalho Costa, lotada no D. F. com anexos — licença para tratamento de saúde) — De acordo. Volte ao S. P.

N. 377, do Comando Geral da Polícia Militar (Capeando a petição n. 1583, de Euclides Brilhante de Oliveira, cabo n. 78, da P. M. — licença-especial) — De acordo. Volte ao S. P.

N. 1926, do Departamento Estadual de Saúde (Licença para tratamento de saúde do servente João da Costa Matos, lotado na Colônia do Prata) — De acordo. Volte ao S. P.

N. 653, da Recebedoria de Rendas do Estado (Capeando o Boletim de Meritímo da funcionária Elaine Emilia Negrão Machado) — Ao S. P.

Sjn, da Escola de Engenharia do Pará (Pedido de funcionários para ajuda na reorganização dos arquivos da E. E. P.) — Opine o S. P., quanto à possibilidade de atendimento.

Carta

N. 197, de Ana Leopoldina Borges Pereira, requerendo pagamento de exercícios findos — Aguarde oportunidade. De-se ciência à interessada.

Telexma:

N. 137, de Nelson Guerra e outros - Rio (Equiparação de vencimentos de médicos) — Telexma-se, de acordo com o solicitado.

## DIRITÓRIA GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1951

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor Geral.

— Restitua-se ao Sr. Dr. Secretário Geral, com as informações da D. D., que esta D. Geral adota.

— Do Instituto Catarina Labouré (Solicitando auxílio) — A D. D., para pagamento, pela verba Assistência Social.

— De Luiz Gonzaga Neves (Solicitando licença para tratamento de saúde) — Encaminhe-se à consideração do Chefe do Estado, por intermédio da S. G. E.

— De Epifânia Vilhena (Solicitando pensão) — Pague-se ... Cr\$ 300,00, nos termos dos pareceres e despachos retroiores.

— De M. Abreu (Crédito especial) — A D. D., para conferência e oportuno pagamento.

— De Silva Garcia (Solicitando pagamento) — Ao Sr. Chefe do S. N. E., para informar.

— De Carolina Rodrigues e Raimunda Azevedo — A D. D., para os devidos fins.

— De Afonso Ramos & Cia. (Solicitando pagamento) — Ao funcionário da C. E. T. A., para informação.

— De Olímpia Pereira (Solicitando pagamento) — A D. D., para aruardar oportunidade.

— De Silva Garcia (Solicitando pagamento) — Ao Serviço do Material, para empenho.

— De Isaac Ramiro Bentes (Solicitando pagamento de gratificação) — A Divisão de Despesa, para informação e parceria.

— Da Prefeitura Municipal de Barcarena (Solicitando viagem extra da lancha Moura Carvalho aquél municipio) — Autorizo a realização da viagem solicitada, em face das informações supra, devendo cobrar-se Cr\$ 20,00 pela passagem de ida e volta.

— De Silvio Palmeira (Solicitando pagamento (Exercícios fiduciários)) — Restitua-se ao Exmo. Sr. Governador.

— De Maria de Lourdes Magno Reis (Restituição de montepio) — Notifique-se o funcionário Ailton Araripe a comparecer a esta D. Geral, para promover a devolução dos processos que se encontram em seu poder. Outrossim, recomendo, como norma, à D. D. e a todos os demais serviços subordinados a esta D. Geral que em caso de licenças os funcionários que se afastarem do serviço deverão necessariamente devolver à repartição a que pertencem todos os processos anteriormente recebidos.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1951

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor Geral.

De Hernani Ferreira, Prefeitura Municipal de Vizeu, Maria Gomes Sousa, Pedro Malcher, Raimundo Brito Monteiro, Odilon Cunha, Licinio Paiva, João Nascimento, Waldemar Longo, José Nogueira Sobrinho, Conceição Santos, Escola de Engenharia, Maria Lourdes Soares Fernandes, Dolores Lima, Regina Cunha, Dulce Silva, Otilia Queiroz Silva, Aldenora Chagas, Hermengarda Damasceno, Shell-Mex Brazil Ltda, José Pamplona, Foto Leite, Conselho Escolar do Município de Acará, Hospital Juliano Moreira, Departamento Estadual de Saúde, Coletoria Estadual de Faro, Coletoria Estadual de Vizeu, Teatro da Paz, Reni Albuquerque, Osvaldina Lopes, Mirté Freitas, Magali Meireles, Edda Gonçalves, Terezinha Costa, Artêmio Lins, Francisca Palmeira, Maria Pantoja, Irene Shmit da Silva, Raimundo Silva Araújo, Lídia Dias Fernandes, Maria Conceição Vale Cardoso, Serviço do Pessoal e Irene Costa — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

Do Serviço de Assistência ao Cooperativismo, Márcio Furtado, Elison Cardoso, Laide Borges — A Divisão de Despesa.

Do Tabellão Joana Diniz e Abelardo Condurú (Pagamento de transmissão de propriedade) — Volte o presente expediente ao Sr. Dr. Procurador Fiscal, para novo exame e parecer, em face dos esclarecimentos oferecidos pela parte.

— De Galdino Araújo (Pagamento de gratificação) — A D. D.

— De Hugo Borborema (Certidão de tempo de serviço) — Certifique-se.

— De Raimundo Araújo (Solicitando pagamento de diárias)

— Da Secretaria Geral do Estado (Solicitando entrega de duodécimos) — A D. D., para providenciar.

Do Departamento de Agricultura (Desenvolvimento de granjas nos arredores de Belém) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o parecer favorável desta D. G., visto tratar-se de aplicação de verba prevista na Lei n. 429, de 1º de outubro de 1951. Esclarece, ademais, esta D. Geral, que a aplicação indicada pelo Sr. Diretor do Departamento de Agricultura consta do plano estabelecido pela subcomissão de Planejamento Econômico, aprovado por V. Excia.

De Francisco de Moraes Bastos (Reclamação) — Registra-se, indo, em seguida à Recebedoria de Rendas, para averbação.

Da Importadora de Ferragens S/A, H. Barra, Departamento de Agricultura, Matadouro do Maguari, Departamento de Educação e Cultura — Ao Serviço do Material, para os devidos fins.

Do Departamento de Obras, Terras e Viação (Autorizando Coletor Estadual a entregar a importância de Cr\$ 11.000,00, para concerto das escolas de Salvaterra) — Ao S. M., para empenhar com urgência.

Folha de gratificação da Recebedoria de Rendas (à intendência). Empresa "A. R. S. Cia. do Pará", Reimar de Meneses Oliveira, Prefeitura Municipal de Tucuruí, Magalhães & Cia. Ltda. — A. R. S. Cia. Ltda. — A. R. S. Cia. de Despesa, para os devidos fins.

De Marcelino Brazão (Solicitando pagamento de percentagens) — À R. R., para ouvir a seção de Colegiadas.

De Edelmiria Falcão de Carvalho, Adamor Virgolino — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Secretário Geral do Estado.

Da Secretaria do Gabinete do Governador (Solicitando pagamento à firma Alberto Pereira & Cia. Ltda., de Cr\$ 1.000,00) — A. D. D., para os devidos fins.

Da Recebedoria de Rendas (Remetendo ofício do D. E. S. P. sobre conta depósito de fiança) — Volte o expediente à Contadoria, para nova informação em face dos esclarecimentos da Recebedoria de Rendas.

Do Departamento de Assistência aos Municípios (Solicitando devolução ao Estado) e Companhia de Navegação Costeira — À Contadoria do Estado.

Do Departamento Estadual de Segurança Pública (Encaminha orçamento e solicita provisões) — À Contadoria, para dizer.

De José Henrique Danin — A Procuradoria Fiscal, para os devidos fins.

De D. F. Bastos & Cia. e José Trindade — Ao Sr. Chefe de Navegação do Estado, para emitir parecer.

Do Orfanato "Antônio Lemos", Departamento de Educação e Cultura — Ao S. M., para providenciar.

De Armando de Almeida Morais (Solicitando baixa de fiança) — Ao Sr. Chefe de Expediente.

De Nilza Jucá (Solicitando licença especial) — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, por intermédio da Secretaria Geral do Estado.

Do Serviço de Cadastro Rural, Departamento Estadual de Saúde) — Ao S. M., para providenciar.

De Ubaldo R. Costa (Licença para tratamento de saúde) — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, por intermédio da S. G. E.

Da Prefeitura Municipal de Belém — Remeta-se ao Sr. Diretor da Fazenda Municipal.

De Fernando Alves Lúnha (Solicitando pagamento de percentagens) — À R. R., para informação, ouvindo a Superintendência de Fiscalização.

De Maria das Dores Martins Monteiro (Decreto de apo-

sentadoria) — D. D., para averbar.

De Samuel Benchimol (Venda do vapor "Hilário") — Restitua-se ao Sr. Dr. Secretário Geral do Estado, com as informações do Serviço de Navegação do Estado, advertindo, todavia, esta D. Geral, de que as mesmas se baseiam única mente nas características apresentadas pela proponente, sendo, por conseguinte, desaconselhável à aceitação da transação proposta antes da vistoria da embarcação por perito de confiança do governo, sugerindo, na hipótese de não ser possível a vistoria mencionada, um pedido de informações dos S. N. A. P.

P. Lembra por outro lado esta D. Geral que a aquisição exigirá a necessária abertura de crédito especial pela Assembleia Legislativa.

De Alarico Monteiro e João Bentes (Byington & Cia.) — A. D. D., para oportuno pagamento, de vez que o pagamento realizado pela Byington & Cia., em conformidade com o sugerido pela Contadoria iria onerar a conta com a comissão de administração, de 15%, cobrada por aquela empresa pelos serviços que superintende.

De Maria Barbosa (Solicitando pagamento) — Relacione-se na D. D., para fins de pagamento.

## GOVERNO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### GABINETE DO PREFEITO

##### ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.155

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta da petição n. 3.609, de 29/5/1951,

Considerando o que foi requerido pelo diarista do Departamento Municipal de Agricultura, Sr. João Nascimento, nos termos do art. 191, § 1º, da Constituição Federal vigente;

Considerando pelo que se infere do processo e de acordo com o parecer do Sr. Dr. Consultor Geral, baseado no art. 23 das D. C. T. da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Lei n. 525-A, que

o requerente tem direito à aposentadoria.

Artigo único. Fica aposentado o Sr. João Antônio dos Santos, diarista do Departamento de Limpeza Pública, nos termos do art. 191, § 1º, e 23, das D. C. T. da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Lei n. 525-A, com os vencimentos mensais de duzentos e noventa e um cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 291,30) e três mil quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos ... (Cr\$ 3.185,00) anuais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de outubro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO

Prefeito Municipal

Art. 2º Fica a Associação do Bairro dos Pobres dispensada de todos os impostos, taxas e demais emolumentos devidos à Prefeitura Municipal de Belém, para legalização da doação autorizada nesta Lei.

Art. 3º A presente doação incide em caducidade se dentro do prazo de doze (12) meses a contar da data da assinatura da sua escritura, não houver sido dado início à construção do Lactário e da Creche.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de outubro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO

Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 4.162

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

#### DECRETA:

Artigo único. Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, estabilidade, licença e férias, nos termos do art. 23, das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 3º da Lei n. 525-A, de 15 de dezembro de 1948, a favor de Sátiro dos Reis Bitencourt diarista, na Necrópole de Santa Izabel, o tempo de serviço de dezenove anos, seis meses e um dia, no período de 16 de março de 1932 a 17 de setembro de 1951, data da informação do Sr. Administrador da referida Necrópole.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de novembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO

Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 4.163

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

#### DECRETA:

Artigo único. Fica aposentado o Sr. João Antônio dos Santos, diarista do Departamento de Limpeza Pública, nos termos do art. 191, item II da Constituição Federal, combinado com o art. 23, das Disposições Constitucionais Transitórias, e art. 3º da Lei n. 525-A, de 15/12/1948, com os vencimentos mensais de quinhentos e oitenta e oito cruzeiros (Cr\$ 588,00), e sete mil e cinquenta e seis cruzeiros (7.056,00) anuais, correspondente a 28 anos de serviço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de novembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO

Prefeito Municipal

## EDITAIS

### DEPARTAMENTO DE OBRAS,

#### TERRAS E VIAÇÃO

##### Compra de terras

Artigo único. Fica aposentado o Sr. João Nascimento, diarista do Departamento Municipal de Agricultura, nos termos dos arts. 191, § 1º, e 23, das D. C. T. da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Lei n. 525-A, com os vencimentos mensais de duzentos e noventa e um cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 291,30) e três mil quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos ... (Cr\$ 3.185,00) anuais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de outubro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.156

Faz doação de um terreno à Associação "Bairro do Pobre", com sede nesta Capital.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista a Lei n. 1.366, de 28 de agosto de 1951, promulgada pela Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica doado à Associação do Bairro do Pobre, com sede nesta Capital, para construção de um Lactário e uma "creche" parte do terreno à Praça Floriano Peixoto, no prosseguimento da José Benfácia, perfurando compreendendo entre o flanco esquerdo do Mercado de São Braz e Av. Gentil Bitencourt com os fundos para as covões de São Braz, com área de três mil e duzentos metros quadrados (3.200m²), medindo oitenta metros de frente (80m) com quarenta de fundos (40ms).

OBS — Reproduzido por ter saído com incorreções.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e fixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas, do Estado, naquele Município de Nova Timboteua.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Pará, 7 de novembro de 1951. — Pelo Escriturário Armando Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1206—8, 18 e 28/11—Cr\$ 120,00)

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Rainaldo Alves dos Reis, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15ª comarca—Igarapé-açu, 38º término, 38º Município—Nova Timboteua, e 105º distrito—Peixe-Boi, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem esquerda da Estrada de Ferro de Bragança, na Travessa Tauari, limitando-se, ao norte, com João Vicente Farias; ao sul, com Vicente Farias do Mar, a leste, com Hilário Pascoal do Nascimento; e a oeste, com o igarapé Abacaté, medindo 360 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e fixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas, do Estado, naquele Município de Nova Timboteua.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Pará, 7 de novembro de 1951. — Pelo Escriturário Armando Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1206—8, 18 e 28/11—Cr\$ 120,00)

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro desta Seção, faço público que por Osvaldo Urbano da Fonseca, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18ª comarca—Monte Alegre, 47º Término, 47º Município — Prei-

nha, — e 126º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, denominadas "São Benedito", está situada à margem direita do Rio Amazonas, limitando-se pela frente, com o Rio Amazonas; pelo lado de baixo com terras devolutas, separadas pelo igarapé Quebra-Bunda; pelo lado de cima, ainda com terras devolutas, separadas pelo igarapé Ipecácia; e pelos fundos, também com terras devolutas, abrangendo dois pequenos lagos, conhecidos pela denominação de Quebra-Bunda, medindo 2.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância seja este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Município de Praia.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de outubro de 1951. — (a) pelo Oficial Amadeu Burlamaci Simões, agrimensor.

(T. 1111—18—28.10 — 8.11 — Cr\$ 120,00)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro desta Secção, faço público que por Manoel Pacheco de Pinho, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra duas pequenas ilhas devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 18.ª Comarca — Monte Alegre — 47.º Térmos — 47.º Município — Prainha e 123.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: As duas pequenas ilhas, denominadas "Tucunaré" e "Curupira", estão situadas no rio Tamatai, margem direita do rio Amazonas, medindo a ilha Tucunaré 1.000 metros de frente por 800 metros de fundos, e a ilha Curupira, 700 metros de comprimento e 500 metros de largura.

E para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Município de Praia.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de outubro de 1951. — (a) pelo Oficial Amadeu Burlamaci Simões, agrimensor.

(T. 1110—18—28.10—8.11 — Cr\$ 120,00)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforramento de terras Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente editil virem ou déle tiverem notícia, que havendo Raimundo Paulo dos Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Travessa Dr. Freitas, requerido por aforramento o terreno situado na quadra: Boulevard Dr. Freitas para onde faz frente e Passagem Santa Maria, Passagem sem denominação onde faz ângulo e Estrada da Saquarema, de onde dista 27m.40; limita-se à direita Passagem sem denominação e à esquerda com quem de direito; medindo de frente 10m.40 por 43m.60 de fundos ou seja uma área de 610m<sup>2</sup>.40.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforramento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de outubro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral. (T-1167-31.10; 8 e 20.11-Cr\$ 120,00)

#### SERVIÇO DE CADASTRO RURAL DO ESTADO

O Serviço de Cadastro Rural do Estado convida as pessoas abaixo relacionadas, ou seus procuradores, a comparecerem em o dito Serviço, afim de ultimarem os seus processos referentes a licenciamentos para exploração de castanhais devolutos do Estado, no Município de Marabá, sem o que não terão o devido processamento:

1—Alcides Gomes  
2—Alice Silau Amoury  
3—Augusto Bastos Morbach  
4—Alcides Amador  
5—Alberto Chuquia  
6—Antônio de Araújo Sampaio  
7—Antônia Bastos Gaby  
8—Antônio Garcia da Silva  
9—Antônio Lima  
10—Alvaro de Barros Lima  
11—Alexandre Alves da Fonseca  
12—Antónia Matias de Castro  
13—Antônio Ferreira da Silva  
14—Alfredo do Nascimento Baradas  
15—Alfredo G. Silva  
16—Artur Miranda de Oliveira  
17—Antônio Gomes de Menezes  
18—Afrô de Araújo Sampaio  
19—Antônio Saliba  
20—Bernardina de Moraes  
21—Corina de Matos Pereira  
22—Clodomir Carvalho  
23—Coriolano Mithomen  
24—Delfina Ceuz  
25—Domíngos Maximiano Peixoto  
26—Delfim de Freitas Martinho  
27—Edgar Valente  
28—Edna Corrêa Maranhão  
29—Edgar Jacome  
30—Elyci Pereira Barros  
31—Emanuel Olímpio Bogéa  
32—Etervina Lopes da Silva  
33—Francisco Barbosa de Sousa  
34—Francelina Acácio  
35—Francisca Alves Madeira  
36—Frederico Maia Morbach  
37—Francisca Pinto  
38—Firmo Gonçalves Vieira  
39—George Acácio  
40—Gumercindo Mithomen  
41—Hiran Bichara Gantus  
42—Hilda Mutran  
43—Hosana Gomes de Araújo  
44—Herculana Rodrigues Barreiras  
45—Herundino Pereira Marinho  
46—Isaltino Dionísio Pereira  
47—Isaac Salazar  
48—Jacob Athias  
49—José Bandeira de Sousa  
50—Joaquim Cesar da Veira  
51—João Xavier  
52—João Pereira Bogéa  
53—Jerônimo Francisco Soares  
54—José Walter Pinto  
55—João Salame  
56—José Ferreira Matos  
57—João Martins dos Santos  
58—João Moreira de Carvalho  
59—José de Sousa Maciel  
60—José Lourenço dos Santos  
61—José Pereira Salazar  
62—João Galvão  
63—João Martins Craveiro  
64—Jorge Mathias  
65—João Antônio Ferreira  
66—José Lima Mutran  
67—José Mutran  
68—Jorge Mutran  
69—José Ribamar Ribeiro Lopes  
70—Juraci de Ataide Conceição  
71—Kali Mutran  
72—Lucimar de Araújo Mota  
73—Louzimar Luz Santana  
74—Luiz de França Moreira  
75—Luiz Marinho de Queiroz  
76—Luiz Lopes de Sousa  
77—Luiz Evangelista de Sousa  
78—Lidia Moussalem Gaby  
79—Leone Mendonça Vergolino  
80—Maria Chamom  
81—Manoel Pernambuco da Gama  
82—Manoel Valadares da Costa  
83—Manoel Gonçalves Barros  
84—Maria Alves da Gama  
85—Maria José Costa Bezerra  
86—Manoel Celso Pinheiro  
87—Mário Nobrega  
88—Maria Purificação Rua da Veiga  
89—Manoel Moreira Neto  
90—Maria Iris Gonçalves da Silva  
91—Miguel Chamom  
92—Miguel David  
93—Maria Chamom  
94—Nicolau Amouri  
95—Nerian Chaves Mazzini  
96—Natividade Coelho de Araújo  
97—Nagib Mathias  
98—Nair Carvalho de Oliveira

#### SERVIÇO DE CADASTRO RURAL DO ESTADO

99—Newton Maranhão Figueira  
100—Oséas da Silva  
101—Osório Francisco Martins Pinheiro  
102—Percílio Carneiro  
103—Procópio Acácio Fernandes  
104—Paulo Sampaio  
105—Pedro Gonçalves da Silva  
106—Plínio Pinheiro  
107—Raimundo Ferreira Costa  
108—Raimundo de Moraes Rego  
109—Rui Athias  
110—Raimunda de Sousa Vieira  
111—Raimundo Ferreira de Sousa  
112—Raimundo Morais  
113—Raimundo Fernandes do Carmo  
114—Raimundo Alves de Sousa  
115—Raimundo Gomes da Silva  
116—Raimundo Correia  
117—Sebastião Lopes da Rocha  
118—Sérgio Sousa  
119—Sandoval Maia  
120—Sebastião Simões  
121—Tufi Mutran  
122—Telemaco Araújo  
123—Urculino Silva Costa  
124—Venâncio Sena  
125—Wiler Sampaio

Serviço de Cadastro Rural do Estado, 5 de novembro de 1951.  
— (a) Francisco das Chagas Moreira, chefe, em comissão.

(G — Dia 8.11)

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pelo presente edital faço público aos Srs. Diretores ou Professores responsáveis pelo estabelecimentos do ensino primário, tanto estaduais, quanto municipais e particulares, sediados no Município de Belém, de que, excepcionalmente, lhe será concedido prazo de 30 dias, imporrogáveis, a contar desta data, para a entrega na sede deste Departamento, dos boletins estatísticos escolares de 1950 e 1951, em atraso, que no caso de inobservância será aplicada aos primeiros a pena de que trata o parágrafo único do art. 65 do Regulamento do Ensino Primário e aos dois últimos, as medidas coercitivas constantes do Decreto-lei federal n. 4.462, de 10 de julho de 1942, sobre obrigatoriedade de informações de natureza estatística.

Belém, 13 de outubro de 1951.— Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor.

(G—De 16.10 a 16.11)

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

##### Chamamento

O Dr. José de Sousa Macêdo, respondendo pelo expediente da Diretoria Geral do Departamento Estadual de Saúde, convida o Sr. José Euclides de Oliveira Bastos, ocupante do cargo de oficial auxiliar, padrinho L, lotado no Serviço de Material e designado por Portaria n. 296, de 4 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Governador do Estado para servir na Colônia do Prata, a reassumir o exercício do seu cargo, dentro de vinte (20) dias, que começarão a correr da data da publicação deste edital.

Se não fôr atendida esta convocação ou deixar de ser feita prova escrita de existência de força maior ou de coação ilegal que iniba o funcionário aludido de retornar ao desempenho do seu cargo, será proposta a sua demissão nos termos do artigo 44, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

E para que não seja alegada ignorância, vai este edital publicado na Imprensa Oficial durante o exp. da Diretoria Geral.

Belém, 29 de outubro de 1951.— Dr. José de Sousa Macêdo, resp. pelo exp. da Diretoria Geral.

(G—Dias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24.11)

#### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Stélio de Mendonça Maroja, Diretor Geral do Departamento de Finanças, por nomeação legal.

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Silvio de Carvalho Sobrinho, coletor estadual de Capim, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se a sua Exatoria (Coletoria Estadual de Capim) da qual acha-se afastado por motivo de licença que lhe foi concedida e que terminou a 30 de agosto do corrente ano, sob pena de, findo aquele prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será este afixado na porta desta reunião e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante 20 dias seguidos.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, chefe do Expediente do Departamento de Finanças, o escrevi aos dez dias do mês de outubro de 1951.— (a) Stélio de Mendonça Maroja diretor geral.

(G — Dias 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30.10 e 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10.11)

#### SOBRAL, IRMÃOS, S/A.

Assembléia Geral extraordinária

##### Convocação

Na forma do art. 104 da Lei de Sociedades Anônimas, convoco os senhores acionistas de Sobral, Irmãos S. A. para se reunirem em assembléia geral extraordinária a fim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos sociais e aumento de capital, proposta pela Diretoria e com parecer favorável do Conselho Fiscal.

A reunião será realizada na sede social, Avenida Cipriano Santos, 2/10, às 16 horas do dia 17 de novembro corrente.

Belém, 5 de novembro de 1951.— (a) Acácio de Jesus Felício Sobral, presidente.

(Ext.—8, 13 e 16.11)

#### INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIÃO FABRIL S/A.

Assembléia Geral extraordinária

##### Convocação

Na forma do art. 104 da Lei de Sociedades Anônimas, convoco os senhores acionistas de Indústrias Reunidas União Fabril S. A. para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à Travessa do Chaco n. 903, às 4 horas da tarde do dia dezenesse do corrente mês, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos, sobre a qual já se pronunciou favoravelmente o Conselho Fiscal.

Belém, 7 de novembro de 1951.— (a) Manoel Benito A. Navas Pereira, diretor presidente.

(T—1205—8, 9 e 10.11—Cr\$ 120,00)

Quinta-feira, 8

## DIÁRIO OFICIAL

Novembro—1951 — 5

## CASA BANCÁRIA A. MARQUES &amp; CIA. LTDA.

Carta Patente n. 1.711 de 22.2.1938

BELÉM—PARÁ—BRASIL

(compreendendo nossa Filial no Rio de Janeiro)

BALANÇE EM 31 DE OUTUBRO DE 1951

## — A T I V O —

## — P A S S I V O —

<b>A—Disponível</b>		
Caixa		
Em moeda corrente .....	78.355,60	
Em depósito no Banco do Brasil .....	742,10	
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .....	8.269,30	87.367,00
<b>B—Realisável</b>		
Empréstimos em C/C .....	250.725,00	
Empréstimos hipotecários .....	64.998,60	
Títulos descontados .....	1.084.847,30	
Lêtras a receber de c/ própria .....	224.316,70	
Agências no País .....	646.658,60	
Outros créditos .....	594.302,40	2.865.848,60
Imóveis .....	897.488,80	
<b>Títulos e valores mobiliários</b>		
Apólices e obrigações Federais		
A ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .....	12.100,00	
Em carteira .....	2.417,40	14.517,40
Ações e Debentures .....	3.240,00	17.757,40
Outros valores .....	1.800,00	3.782.894,80
<b>C—Imobilizado</b>		
Móveis e Utensílios .....	17.836,80	
Instalações .....	4.136,40	21.973,20
<b>D—Resultados Pendentes</b>		
Juros e descontos .....	19.052,60	
Impostos .....	14.829,60	
Despesas Gerais .....	93.188,90	127.071,10
<b>E—Contas de Compensação</b>		
Valores em garantia .....	310.000,00	
Outras contas .....	12.100,00	322.100,00
		Cr\$ 4.341.406,10

<b>F—Não exigível</b>		
Capital .....	250.000,00	
Fundo de Reserva legal .....	44.501,90	
Outras reservas .....	2.200.000,00	2.494.501,90
<b>G—Exigível</b>		
Depósitos		
à vista e a curto prazo		
de diversos		
em C/C limitadas .....	196.845,60	
Em C/C sem juros .....	40.000,00	
em C/C de aviso .....	124.790,30	361.635,90
a prazo		
de diversos		
a prazo fixo .....	176.402,00	
		538.037,90
<b>H—Resultados Pendentes</b>		
Contas de resultados .....		165.984,80
<b>I—Contas de Compensação</b>		
Depositantes de valores em garantia e em custódia .....	310.000,00	
Outras contas .....	12.100,00	322.100,00
		Cr\$ 4.341.406,10

Pará, 6 de novembro de 1951.

A. MARQUES &amp; CIA. LTDA.

Dorival M. Belúcio — Guarda-livros Reg. na D. E. C.  
sob n. 45.703 no C. R. de Contabilidade Pa. 067

(Ext.—8|11)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

## DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIV

BELEM — QUINTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1951

NUM. 3.450

EXPEDIENTE DOS DIAS 3, 5  
E 6 DE NOVEMBRO DE 1951

Juizo de Direito da 1.ª Vara  
Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA  
MOITA

Escrivão Odon:

Inventário de José Vieira da Costa — Mandou proceder na forma do parecer do Dr. Procurador Fiscal.

— Idem, de Maria Tereza Maia Ribeiro — Deferiu o pedido de fls. 2.

— Idem: Tutoria, Requerente, Felícia dos Santos Rodrigues — Deferiu.

— Idem, idem, de José Nazareno Calabria e outros — Idêntico despacho.

— No requerimento de Laura da Gama Malcher — Sim.

— Idem, de Itamar Apiacá Barreto e outros — Conclusos.

— Inventário de Firmina Silveira Daltro — À partilha, às 10 horas do dia 10 do corrente.

— Tutoria de Vânia Alcântara Pessoa — Mandou de conformidade com o parecer do Dr. Curador Geral.

— No requerimento de Maria Carmélia da Costa — Sim.

— Idem, de Ida Teixeira Dantara Pessoa — Mandou proceder Geral.

— No requerimento de Nair Castro de Aguiar — D. A. Sim, prestando as declarações legais.

— Ação executiva: Exequente, Dias, Ribeiro & Cia.; Executado, Antônio Souto Cabral — Deferiu o pedido de fls. 53.

— Mandando submeter Laudelino de Almeida Pinheiro a exame de sanidade mental e nomeando peritos os Drs. B. Klautau e Avertano Rocha.

— No requerimento de Guarina Ferreira de Abreu — D. A. Diga o Dr. C. Geral.

— Idem, de Marta dos Santos Nascimento — Conclusos.

Escrivão Pépes:

Inventário de Joaquim Sousa — Vista aos interessados.

— Ação executiva: A., J. Mesquita; R., Felisberta Lobato Sampaio e seu marido — Designou o dia 20 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Ação ordinária: A., Dr. Raimundo da Cruz Moreira; R., Manoel Vicente Ivo — Em afirmação do perito.

Escrivão Sarmento:

Inventário de Antônio Augusto Ferreira — Em auto de partilha.

— Ação ordinária: A., Sebastião Felix & Irmãos; R., Costa Anjos & Cia. — Designou o dia 19, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— No requerimento de Orlando Fonseca (dr.) — Sim.

Escrivão Maia:

Inventário de Alfredo Nunes de Moura — Vista nos herdeiros.

— No requerimento de Alberto Ferreira de Sousa — Conclusos.

## PODER JUDICIÁRIO

### FORUM DA COMARCA DE BELEM

Escrivão Santiago:

Inventário de Israel Driz — Diga a inventariante.

— Idem, de Antônio Nunes Batista — Vista aos interessados.

— No requerimento de Armando Paiva — Conclusos.

Escrivão Leão:

Despejo: A., Júlio da Silva Pereira; R., Benedita Barbosa — A conta.

— No requerimento de Jácinto Castro (dr.) — Junte-se aos autos.

— Ação executiva A., Parke Davis Inter American Corporation; R., A. L. Cabral.

— Inventário de Maria Teixeira Maia Ribeiro — Nomeou Curador Especial o Dr. Armando Hesketh.

— Ação executiva: A., Augusto Francisco Pereira; R., Raimundo Pereira da Costa — Julgou procedente a ação.

— No requerimento do Instituto Ofir Loiola — Vista aos sindicô e Dr. Curador de Massas.

— Idem, do Banco da Amazônia — Mandou processar a habilitação.

— Interdição de Laurinda de Oliveira — Nomeou defensor o Dr. Armando Hesketh — Marcou o dia 12 do corrente, às 8,30, para ser ouvida a paciente.

— Tuela da menor Diana de Jesus Loureiro — Deferida.

— Idem, do menor Armando Paulo da Silva — Deferida.

— Embargo de terceiro: Embargada, Fernanda da Silva Jardim; Embargado, Pinto Leite & Cia. Ltda. — Deferiu o pedido de fls. 42.

— No requerimento de Jovita Lopes Pinheiro — Sim.

— Idem, de João Ribeiro Viana — Diga o Dr. Curador General.

— Idem, de Vitor de Assunção Coelho — Deferido.

— Idem, de Joana Guedes Macedo de Andrade — D. A. Sim, prestando as declarações legais.

— Ação executiva: A., Banco Comercial do Pará S. A.; R., Fábrica de Gelo N. S. de Nazaré — Julgou procedente a penhora.

Juizo de Direito da 2.ª Vara

Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA

No requerimento de Argemiro Lassance Tobias — À conta.

— Indenização: Requerente, Francisco Fernando Dacier Lobato; Requerida, A. União Federal — Designou o dia 14 do corrente, às 10,30, para a audiência de instrução e julgamento.

— Ação ordinária: A., Antônio Alves de Sales; R., Antônio Juvêncio Alves Uchôa — Diga o autor.

Juizo de Direito da 3.ª Vara

Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

Despejo: A., Enedino Pôncio Alves; R., A. L. Silva — Decretou o despejo.

— Ação executiva: A., Banco Moreira Gomes S. A.; R., Herdeiros de Armando Augusto Alves — À cartório.

— Inventário de Lidia de Paiva Chaves — Em forma de partilha.

— Idem, de Ernesto da Conceição Pereira Cavalero — Mandou expedir o título.

— Instrumento de agravo: Agravante, a herança de Oséias Cavalero da Silva; Agravada, a herança de Rita de Rezende Cavalero — Com a contra minuta.

— Extinção de usufruto: Requerente, Albertina Moniz Rebello; Requerida, a herança de Antônio da Cunha Moniz — Mandou fazer a prova do falecimento do usufrutário.

— No requerimento de José Pereira de Souza — Vista aos interessados.

— Idem, de Jacob Jorge Abdon — Deferido.

— Agravo de instrumento: Agravante, Banco Moreira Gomes S. A.; R., Dr. E. — Declarou que os autos subiram à Superfície Instância.

— Carta processária vindas do Maranhão — Mandou devolver.

— Arquivamento de Geraldino de Castilho — Ao círculo.

— No requerimento da Fazenda Estadual — Conclusos.

Juizo de Direito da 4.ª Vara

Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO D'ALMEIDA LINS

Entrou, no dia 3 do corrente, no gôsio de férias.

— Ação ordinária: A., Nazare Hage Oliveira; R., Luiz Cardoso da Silva — Ao titular da 1.ª vara.

Juizo de Direito da 5.ª Vara

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Antônio Fares Abnader — Sim, ciente a parte contrária.

— Agravo de instrumento: Agravante, Eujácio Rocha da Luz; Agravada, Elvira da Costa Anjos Luz — Nomeou inventariante o Dr. Egídio Sales.

— No ofício de n.º 357, da Prefeitura de Belém — Sim.

— Entrega de menor: Requerente, Antônio Medeiros de Oliveira; Requerido, João Jorge Corrêa — Mandou citar a reclamada.

— No requerimento de Manoel Evaristo dos Santos — Diga o Dr. C. Geral.

— Casamento de Benedito Camilo Neves e Adalgisa Alves da Silva — Julgou os habilitados.

## DIARIO DA JUSTIÇA

2

— Alimentos : A., Maria de Nazaré Almeida Santos ; R., João Paulo dos Santos — Cite-se o M. Público.

— Idem : A., Cecília de Souza Teixeira — Mandou citar.

— Desquite litigioso : A., Cláudio Botineli Soares ; R., Neusa Madeira Soares — Designou o dia 14, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Anulação de casamento : Requerente, Antônio Barreirão Guerreiro ; Requerido, Onofre Figueiredo Guerreiro — Vista ao M. Público.

— No requerimento de Emilia Zamdawis — Mandou tomar por termo o agravo.

— Idem, de Francisco de Paula Pereira — Mandou tomar por termo as declarações legais.

— Idem, de Teoinila Machado Borges — Indeferido.

— Idem, de Maria da Glória Almeida Silva — D. e A. Conclusos.

— Idem, de Florinda Pereira Maria — Mandou solicitar as informações pedidas.

— No requerimento de Francisca Simeão Coelho — Conclusos.

— Alimentos : A., Augusta Aurora do Nascimento ; R., Salomão Brahim Arão — Marcou o dia 21, às 9 horas, para a audiência de acordo.

— Entrega de menores : Requerente, Cândido de Oliveira Cabral ; Requerido, Maria Ricarda da Silva — Designou o dia 21, às 8,30, para o prosseguimento.

— Entrega de menores : Requerente, Auristela da Silva Gomes ; Requerido, Isaias Davi Gomes — Designou o dia 20, às 8 horas, para a inquirição das testemunhas.

— Idem : A., Maria Madalena da Conceição — Mandou citar o reclamado.

— Alimentos : A., Catarina Lopes da Silva ; R., João Matilde da Silva — Designou o dia 22, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Idem : A., Honrata da Costa Brito ; R., Edson de Freitas Brito — Idem, idem, dia 20, às 10 horas.

— Idem : A., Carmen Ortiz ; R., Rafael Ortiz Inglesias — Indeferiu o pedido.

— Investigação de paternidade : A., Maria de Nazaré Costa Fernandes ; R., Mário Duarte Pinto — Mandou citar o M. Público.

— Ação ordinária : A., Clássia da Cunha e outro ; R., Carlos Valdemar da Cunha Ferreira e outro — Vista ao Dr. C. Geral.

### Pretoria do Civil

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCA TAVARES

No requerimento de Osvaldo Brito — Mandou citar.

— Despejo : A., Alcimar Lima da Silva ; R., Farida Hajje — Em especificação de provas.

— Despejo : A., Júlio Lameira da Costa ; R., Raimundo Machado — Designou o dia 16, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Ação executiva : A., Ferreira & Lenos ; R., Matthias Piñeiro — Juizou procedente a ação.

— Imissão de posse : A., Iracema Lima da Silva ; R., Clara da Silva Ribeiro — Designou o dia 17 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Consignação : A., Manoel Coutinho ; R., Olívia Fontes — Idem, idem, dia 19, às 10 horas.

— Ação executiva : A., Moacir Ferreira & Cia. ; R., Farmácia Rodrigues Ltda. — Deferiu o pedido de fls. 47.

— Idem : A., Maria Clotilde Geopfert ; R., A. Dias Maia — A Superior Instância.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso — Raimundo Honório.

(T—1201—3 e 15,11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Alberto Ferreira Guedes e a senhorinha Terezinha de Jesus Braga Cordeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Carucá, parco, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Ascas n. 18, filho legítimo de Jamariro Lato Guedes e de Dona Inês Ferreira Guedes.

Ela é também solteira, natural do Para, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva n. 650, filha legítima de João Nepomuceno Cordeiro e de Dona Justina Braga Cordeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso — Raimundo Honório.

(T—1202—8 e 15,11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carvalho Fonseca Dornelas e a senhorinha Lucimar de Freitas Teixeira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Lomas Valentinas n. 719, filho legítimo de Rodrigues José Dornelas e de Dona Alzira Maria de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias n. 767, filha legítima de José de Alencar Teixeira e de Dona Marcinha de Freitas Teixeira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso — Raimundo Honório.

(T—1203—8 e 15,11—Cr\$ 40,00)

### Inscrição de eletores

Faço saber aos interessados que por despacho do Doutor Juiz Eleitoral da 1<sup>a</sup> Zona, foram inscritos os seguintes cidadãos : Isaura Trindade Nogueira Lima, sob o n. 107.828; Claudiomar Cavalcante Lima, sob o n. 107.839; Maria Helena Maciel, sob o n. 107.890; Ana Tereza Viana Teixeira, sob o n. 107.801; Maria Lúcia Braga do Amaral, sob o n. 107.892; Florêncio de Lima Brazão, sob o n. 107.893; Jeová Sucupira de Alencar, sob o n. 107.894; José Raimundo do Amaral, sob o n. 107.895; Antônio Elmano Dias Maia, sob o n. 107.896; Pedro Fernandes Rodrigues de Sousa, sob o n. 107.897; Benedito Valente do Couto, sob o n. 107.898; Maria Virgínia Nogueira Moreira, sob o n. 107.899; José Uipertes dos Santos, sob o n. 107.900. E, para constar, expedi o presente edital que será fixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral. (G—711).

## EDITAIS

### JUIZO DE DIREITO DA 6.<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DA CAPITAL

#### REPARTIÇÃO CRIMINAL

##### 2.<sup>a</sup> Pretoria

##### Citação

O Dr. Ernani M. Garcia 2.<sup>a</sup> Promotor Criminal faz saber aos que estiverem ou dêem tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.<sup>a</sup> Promotor Público, foi denunciado Raimundo Mário Rodrigues, vulgo "Caminhão", paraense, solteiro, marítimo, de 25 anos de idade, residente a Travessa Apinagés n. 201, como incursão nas disposições penais do artigo 129 do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 26 do corrente, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado. Belém, 7 de novembro de 1951. Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o escrevi. — O Promotor, Ernani M. Garcia.

(G—8|11)

### COMARCA DA CAPITAL

#### Citação com o prazo de 20 dias

O Doutor Alvaro Pantoja, juiz de direito da quinta vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Tavares Tourão Filho e a senhorinha Adalgisa de Sousa Modesto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo Coelho n. 131, filho de Raimundo Tavares Tourão e de Dona Rosa Tavares Tourão.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Estrela n. 388, filha legítima de Percílio de Sousa Modesto e de Dona Nazaré de Sousa Modesto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso — Raimundo Honório.

(T—1200—8 e 15,11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Firmino Feliciano e a senhorinha Pelcides Almeida Cavalcante.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de São Paulo, Araras, militar, domiciliado nesta cidade e residente no Parque Aeronáutico, sobrinho de Wanderlei Estanislau da Silva, com quem passou a manter relações de namoro e sob promessa de casamento foi por ele infelicitada, engravidando em seguida e de que resultou no dia 2 de março de 1950, dar à luz a menor Eunice Almeida, como faz certo a inclusa certidão do registo de seu nascimento. E como haja sido a falecida associada ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, sendo por conseguinte aquela menor a única beneficiária de sua genitora, vem para esse fim propor a presente ação de investigação de maternidade, pelo que requer se faça a citação por edital aos herdeiros ou sucessores da falecida, e, após as prescrições legais, seja a menor referida reconhecida como filha de Cleonice Nazaré de Almeida para os fins de direito. Requerendo a citação do Doutor Curador para assistir a presente em todos os seus termos, nomeado um curador a lide, se ne-

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.

(G—711).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

## DO ESTADO DO PARA'

ANO VI

BELEM — QUINTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1951

NUM. 1.267

### GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício n. 1.060/51-Circ. — Belém, 28 de agosto de 1951.

Senhor Juiz:  
Levo ao conhecimento de V. Excia. que enderecei as seguintes circulares aos Juízes Eleitorais das zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegráficas, em funcionamento:

"N. 395, de 27/8/51. Circular — Comunico Trirregelei Ceará, sessão 27 março último, ordenou exclusão eleitor Luiz Gonzaga da Silva, vulgo "Luiz Salvino", inscrito sob número 11.537 na 35.<sup>a</sup> zona daquela circunscrição, filho de José Salvino da Silva e Maria do Carmo Fernandes, o qual por sentença juiz direito comarca Vicoso de Ceará fora condenado dezoito anos reclusão pelo crime previsto artigo 121 parágrafo segundo alínea III do Código Penal. Saudações. — Raul Braga, presidente Trirregelei Pará."

"N. 396, de 27/6/51. Circular — Comunico devidos fins trirregelei, pela resolução 4.344 de 9 agosto expirar, resolveu que títulos retidos pelas mesas receptoras só poderão ser devolvidos mediante recibo aos próprios eleitores, ou ao seu procurador legal, com poderes especiais. Saudações. — Raul Braga, presidente trirregelei Pará."

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Raul da Costa Braga  
Presidente

Este ofício-circular foi encaminhado aos Juízes Eleitorais da 1.<sup>a</sup> Zona (Belém), 15.<sup>a</sup> Zona (Breves) e 21.<sup>a</sup> Zona (Alenquer).

ACÓRDÃO N. 3.741

Proc. 2.254-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Francisco Ribeiro da Silva, inscrito na 1.<sup>a</sup> Zona, Capital.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 25 de outubro de 1951.  
(aa) Raul da Costa Braga, P. — Aníbal Figueiredo, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 3.742

Proc. 2.261-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, da eleitora Celeste Cursino Ferreira, inscrita na 1.<sup>a</sup> Zona, Capital.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de outubro de 1951.  
(aa) Raul da Costa Braga, P. — Salústio Melo, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Aníbal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.743

Proc. 2.263-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Carlos Hermógenes Duarte, inscrito na 1.<sup>a</sup> Zona, Capital.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 30 de outubro de 1951.  
(aa) Raul da Costa Braga, P. — Jorge Hurley, relator — Sílvio Pélico — Aníbal Figueiredo — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.744

Proc. 2.262-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, da eleitora Celestina dos Santos Ribeiro, inscrita na 1.<sup>a</sup> Zona, Capital.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 25 de outubro de 1951.  
(aa) Raul da Costa Braga, P. — Aníbal Figueiredo, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 30 de outubro de 1951.  
(aa) Raul da Costa Braga, P. — Salústio Melo, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Aníbal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.745

Proc. 2.261-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Laurindo Basilio de Assunção, inscrito na 1.<sup>a</sup> Zona, Capital.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de outubro de 1951.  
(aa) Raul da Costa Braga, P. — Salústio Melo, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Aníbal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.746

Proc. 2.273-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, da eleitora Maria Gomes Abud, inscrita na 25.<sup>a</sup> Zona, Capanema.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 1 de novembro de 1951.  
(aa) Raul da Costa Braga, P. — Salústio Melo, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Aníbal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.747

Proc. 2.274-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, da eleitora Maria Graziele da Rocha Guimarães, inscrita na 1.<sup>a</sup> Zona, Capital.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 1 de novembro de 1951.  
(aa) Raul da Costa Braga, P. — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Aníbal Figueiredo — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente, Otávio Melo.